



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA 098/2017

**"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

Parágrafo Primeiro: O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo funcionário Édson Miranda Mayer, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro Titular.

Art. 2º - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os seguintes atos:

- definir os requisitos e critérios que regem a licitação e a execução do contrato;
- receber as propostas e os lances do pregão;
- analisar a sua aceitabilidade;
- proceder à classificação das propostas e lances;
- receber a documentação e proceder à habilitação do ofertante classificado;
- adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- a elaboração da ata;
- a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, os servidores: Édson Miranda Mayer, João Vitor de Oliveira Iasbik e Hyuri Dias de Lima

Artigo 4º - Fica atribuído ao Pregoeiro Titular, gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria Nº023/2017

Visconde do Rio Branco, 08 de Junho de 2017.



Maria Amabile Cadeado

Presidente